



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 170, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DGR, de 16/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 652/PGR, de 09/12/2008,

RESOLVE:

Conceder férias aos servidores a seguir, em virtude de não terem sido incluídos na escala de férias correspondente, conforme quadro abaixo:

Nome	Matr.	Ingresso	Exercício	Período(s) de Gozo	Adiant. Rem.	Adiant. 13º
ELBA TERESA ERHARDT DOS SANTOS	4069	12/07/2012	2012	07 a 19/01/2013 15 a 31/07/2013	NÃO	SIM
LÍVIA LOPES LACERDA	4049	12/07/2012	2012	07 a 16/01/2013 24/06 a 03/07/2013 04 a 13/11/2013	NÃO	SIM
RODRIGO AZEVEDO	4225	28/11/2012	2012	14/02 a 05/03/2013 05 a 14/08/2013	NÃO	SIM

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

HUGO BITTENCOURT DE OLIVEIRA ROZENDO